



Orientações para cadastro de profissionais que prestam assistência ao parto domiciliar

Declaração de Nascido Vivo

O setor do SINASC da prefeitura do município de Cotia fornece **mediante cadastro prévio**, formulários da Declaração de Nascido Vivo (DNV) aos profissionais habilitados que prestam assistência ao parto no domicílio, com base no Artigo 8º da Portaria MS/SVS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, conforme abaixo:

§ 8º As Secretarias Municipais de Saúde deverão fornecer e controlar a utilização de formulários de DN para as seguintes unidades notificadoras e notificadores, que passarão a serem responsáveis solidárias pela série numérica recebida:

I - Estabelecimentos e Serviços de Saúde, onde possam ocorrer partos, inclusive os de atendimento ou internação domiciliar;

II - Médicos e enfermeiros, parteiras tradicionais reconhecidas e vinculadas a unidades de saúde, que atuem em partos domiciliares, cadastrados pelas Secretarias Municipais de Saúde;

Os **profissionais cadastrados** na Secretaria Municipal da Saúde/Vigilância Epidemiológica de Cotia, emitem a DNV em casos de partos domiciliares por eles assistidos, a família deverá direcionar-se ao Cartório para emissão do registro civil da criança.

Obs: Os formulários fornecidos pela Vigilância Epidemiológica de Cotia, devem ser utilizados para os nascimentos ocorridos na cidade de Cotia.

O cadastro é individual e a DNV de **uso exclusivo** do profissional, sem autorização para repassá-lo a outro colega.

Como o profissional pode fazer seu cadastro?

Abrir processo no prédio CIM/CIT- avenida Benedito Isaac Pires 35 – setor protocolo, contendo os seguintes documentos: Preenchimento obrigatório do seguinte formulário:

01- Requerimento de cadastro para obtenção de Declaração de Nascido Vivo

02- Anexar ao processo: cópias dos seguintes documentos (**quando for a Vigilância Epidemiológica apresentar dos originais para verificação**):

- Identidade (RG, CNH) e CPF
- Diploma e Carteira de Identidade Profissional (COREN, CRM)
- Comprovante de quitação da anuidade do conselho regional
- Comprovante de endereço de residência (água, luz, telefone)



Impresso de Declaração de Nascido Vivo

O preenchimento de formulário da DNV deve ser efetuado **pessoalmente** pelo profissional **nas dependências** da Vigilância Epidemiológica, somente para profissionais devidamente cadastrados:

Av. Prof Manoel José Pedroso, 1565 4º andar – Parque Bahia - fone 4616-9115 - **preferencialmente** 2ª, 4ª e 6ª das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.

OBS: Em caso de rasura a DNV deverá ser cancelada e as 3 vias (jogo completo) deverão ser devolvidas.